

Projeto de Extensão "Ensinar Língua Portuguesa a adolescentes em unidades socioeducativas"

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA PBEXT, no valor de R\$ 400,00 mensais, para o **Projeto "Ensinar Língua Portuguesa a adolescentes em unidades socioeducativas"**, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 06 a 16 de fevereiro do corrente ano e deverá ser realizada através deste formulário: <https://forms.gle/znFg8XFA372UQ23Z8>
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.
4. O/A candidato(a) deverá enviar, no ato de inscrição, pelo formulário indicado no item 1: (1) Documentos pessoais (RG e CPF); (2) o histórico escolar atualizado até o segundo semestre de 2022, contendo o percurso acadêmico e o RSG/NSG; (3) uma carta de intenções (no máximo, uma página), destacando suas experiências anteriores relacionadas a ensino de Língua Portuguesa em ambientes de restrição ou privação de liberdade, se as tiver, além de justificativa do interesse em participar do projeto "**Ensinar Língua Portuguesa a adolescentes em unidades socioeducativas**".
5. O exame de seleção compreenderá: (1) análise dos documentos apresentados, como etapa eliminatória, e (2) entrevista, como etapa classificatória, a ser agendada com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa. A entrevista será gravada e será realizada em plataforma *online* no dia 24/02/23, em *link* a ser enviado por *e-mail* aos candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.
6. O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 25/02/23.
7. Os candidatos poderão interpor recurso. O prazo para envio desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
- 7.1 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pela banca responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias, e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
8. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o(a) candidato(a) que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do projeto ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
9. A bolsa terá vigência de março de 2023 a fevereiro de 2024.
10. O/A bolsista prestará 12 horas semanais no Projeto.
11. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
12. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
13. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.


Profª Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

